



PORTARIA N.º 1475, DE 02/01/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **BRUNA RADAVELLI ROSA**

Matricula 28380

Período Aquisitivo: 01/03/2020 A 28/02/2021

Período de Gozo das Férias: 03/10/2022 a 01/11/2022 – 30 Dias – Portaria 18895/2022

Período de interrupção: 03/10/2022 a 01/11/2022 -30 Dias – Portaria 18.906/2022

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 Dias (2º Parc)

Documento solicitante: Processo Eletrônico 50277/2023– memorando 1326/2023 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380030003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **02/01/2024 16:26**

Checksum: **63E2F5BB5C661220ABD819A2A660AB67D4BA7CFF8DC17221696B30A21A149196**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.